



ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Tipo de Avaliação: AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

Programa: Arquitetura e Urbanismo (32006012036P7)

Modalidade: ACADÊMICO

Área de Avaliação: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Período de Avaliação: Avaliação Quadrienal

Data da Publicação (Avaliação): 20/09/2017 Data da Publicação (Reconsideração): 20/12/2017

Parecer da comissão de área

1 – Proposta do Programa

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	50.0	Muito Bom	Muito Bom
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	30.0	Bom	Bom
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	20.0	Muito Bom	Muito Bom
CONCEITO DA COMISSÃO		Avaliação Muito Bom	Reconsideração Muito Bom

Justificativa

O programa apresenta uma única área de concentração -- "Projeto, Espaço e Cultura" e duas linhas de pesquisa: "Arquitetura e cidade: teoria, história e conservação" e "Processos urbanos: projeto e tecnologia", as quais apresentam coerência com os objetivos e a proposta curricular do programa.

Os projetos em andamento estão adequados às linhas de pesquisa. A estrutura curricular tem coerência com o perfil do egresso proposto. O planejamento futuro contempla o reforço e a ampliação de parcerias com IES nacionais e internacionais, e o incentivo à qualificação docente por meio de estágios doutorais no exterior, dentre outras ações. Não existe menção à ações que visem a inserção social dos egressos. O programa dispõe de infraestrutura e espaço físico próprios, adequados para as atividades acadêmicas. Possui laboratórios e recursos de informática que dão suporte às atividades de pesquisa. A biblioteca está ligada à rede de internet e aos bancos de dados científicos e possui acervo adequado.

Justificativa Reconsideração

O quesito não foi objeto da solicitação de reconsideração. Mantém-se a avaliação original da Comissão





de Avaliação da Área.

2 - Corpo Docente

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30.0	Regular	Bom
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30.0	Bom	Bom
 2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa. 	30.0	Bom	Bom
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação. Obs.: este item só vale quando o PPG estiver ligado a curso de graduação; se não o estiver, seu peso será redistribuído proporcionalmente entre os demais itens do quesito.	10.0	Muito Bom	Muito Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Bom	Bom

Justificativa

- 2.1 O corpo docente permanente foi composto por 10 professores em todos os anos, e contou com dois professores colaboradores. Os DPs possuem diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Artes e Geografia. Corpo docente maduro.
- 2.2 Em todo o quadriênio, 83,33% dos professores tiveram dedicação integral. O percentual de colaboradores permaneceu em 16,67%. Entre 7 e 8 dos DPs demonstraram capacidade de captação de recursos, mas nenhum com bolsa produtividade.
- 2.3 Três DP ministraram disciplinas na graduação em 2013, 7 em 2014 e 2015, e apenas 5 em 2016. Todos os professores permanentes tiveram projetos de pesquisa em todo o período. Todos os DPs orientaram em todos os anos.
- 2.4 Foi verificada a efetiva participação da maioria dos docentes na graduação.

Justificativa Reconsideração

Quanto ao item 2.1 O pedido de reconsideração aponta divergências entre o conceito emitido e a justificativa apresentada "O corpo docente permanente foi composto por 10 professores em todos os anos, e contou com dois professores colaboradores. Os DPs possuem diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Artes e Geografia. Corpo docente maduro." A Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração, em coerência com os registros da plataforma Sucupira atribui para esse quesito a avaliação "BOM".

19/08/2019 09:29:41





A avaliação do item 2.3 passa a ter a seguinte redação: Todos os professores permanentes tiveram projetos de pesquisa em todo o período. Todos os DPs orientaram em todos os anos. Mantém-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área: "BOM".

Face ao conceitos dos itens, a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração atribui o conceito BOM para este Quesito 2.

3 - Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente.	20.0	Fraco	Regular
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20.0	Fraco	Bom
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	40.0	Muito Bom	Muito Bom
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	15.0	Muito Bom	Muito Bom
3.5. Envolvimento do corpo discente com o ensino da graduação	5.0	Muito Bom	Muito Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Bom	Bom

Justificativa

Para um programa novo, o desempenho geral se apresenta promissor, com desequilíbrios apontados especialmente na relação de orientandos por orientador (média de 2 por DP) e seus reflexos nas teses defendidas(média registrada entre 1,0 e 1,2 por DP), o que contribuiu fortemente para o conceito final do quesito.

Justificativa Reconsideração

Quesito 3:

Quanto ao item 3.1 a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração constatou que o início do referido programa iniciou em agosto de 2013, portanto apresentou apenas um ciclo, fato que reduziu o número de orientandos por orientador e a média registrada dos mestrados defendidos. A partir desta verificação nos dados da plataforma Sucupira, a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração passa o conceito de "Fraco" para "REGULAR"

Quanto ao item 3.2, que trata da distribuição das orientações em relação aos docentes do Programa, considerando os dados da Plataforma Sucupira da data de início do programa, a Comissão de Avaliação





de Pedidos de Reconsideração atribui a avaliação: "BOM".

Os itens 3.3, 3.4 e 3.5 não foram objetos de solicitação de reconsideração. Mantem-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área.

Face ao conceitos dos itens, a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração atribui o conceito BOM para este Quesito 3.

4 - Produção Intelectual

Itens de Avaliação 4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	Peso 45.0	Avaliação Bom	Reconsideração Bom
4.1. Fublicações qualificadas do Frograma por docente permanente. 4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente			
permanente do Programa.	30.0	Insuficiente	Insuficiente
 4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes. 	20.0	Muito Bom	Muito Bom
4.4. Produção Artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	5.0	Muito Bom	Muito Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Regular	Regular

Justificativa

De acordo com a avaliação dos dados disponibilizados pelo Programa na Plataforma Sucupira, considerando os Docentes Permanentes, a Comissão de Avaliação ponderou sobre a tendência do item, utilizando os critérios estabelecidos em cada item e a métrica descrita no Relatório de Avaliação Quadrienal. A partir dos resultados parciais de cada subitem, a Comissão atribuiu ao quesito o conceito: Muito Bom.

Esse resultado deve-se aos seguintes motivos: a pontuação Qualis por docente ficou abaixo da média da área o mesmo se aplica a produção de livros e capítulos; há um notório desequilíbrio de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.

Justificativa Reconsideração

Quanto ao quesito 4.1 – Os argumentos apresentados no pedido de reconsideração não alteram a avaliação original que consta na ficha de avaliação. Mantém a avaliação original pela Comissão de Avaliação da Área, expressa no conceito "BOM".

Quanto a avaliação do item 4.2- O Programa apresenta índice menor ou igual a 20 % de docentes com





pontuação maior que 100 pontos e a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração mantém a avaliação pela Comissão de Avaliação da Área: "INSUFICIENTE". O Programa apresenta índice menor ou igual a 20 % de docentes com pontuação maior que 100 pontos e a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração mantém a avaliação pela Comissão de Avaliação da Área: "INSUFICIENTE"

Quanto ao item 4.3 - Avaliação mantida "MUITO BOM".

Face ao conceitos dos itens, a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração atribui o conceito REGULAR para este Quesito 4.

5 - Inserção Social

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40.0	Regular	Regular
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	40.0	Regular	Regular
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa a sua atuação.	20.0	Bom	Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Regular	Regular

Justificativa

Apesar de recente, os egressos do Programa estão atuando em outras IES da região e em escolas do ensino médio. Alguns egressos estão inseridos em instituições públicas. No entanto, a inserção e o impacto social do Programa ainda são pequenos, observando-se poucas ações de extensão ou convênios com instituições públicas. As ações de solidariedade e nucleação, bem como as de cooperação com outras IES ainda são incipientes. O Programa demostra esforços para a visibilidade, porém sua página eletrônica ainda apresenta deficiências, com alguns links vazios e não constando, por exemplo, as dissertações defendidas.

Justificativa Reconsideração

O quesito não foi objeto da solicitação de reconsideração. Mantem-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área.

Qualidade dos Dados





Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Bom	Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Regular	Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	30.0	Muito Bom	Regular
4 – Produção Intelectual	40.0	Bom	Regular
5 – Inserção Social	10.0	Muito Bom	Muito Bom

Avaliação Reconsideração

Bom Regular

CONCEITO DA COMISSÃO

Apreciação da Avaliação

A qualidade dos dados é heterogênea nos diferentes quesitos. O recomendável é que seja homogênea o que demanda maior atenção no preenchimento da plataforma. No quesito CORPO DOCENTE, recomenda-se maior detalhamento de dados no que tange a carga horária na graduação e atividades de Orientação de monografias na graduação e orientações de iniciação científica.

Apreciação da Reconsideração

O texto da reconsideração não destaca os itens de interesse para pronunciamento da Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração.

Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Muito Bom	Muito Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Bom	Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	30.0	Bom	Bom
4 – Produção Intelectual	40.0	Regular	Regular
5 – Inserção Social	10.0	Regular	Regular

Nota Avaliação Reconsideração 3 3

Justificativa

No que tange à PROPOSTA DO PROGRAMA, o programa apresenta uma única área de concentração -- "Projeto, Espaço e Cultura" e duas linhas de pesquisa: "Arquitetura e cidade: teoria, história e conservação" e "Processos urbanos: projeto e tecnologia", as quais apresentam coerência com os objetivos e a proposta curricular do programa.

Os projetos em andamento estão adequados às linhas de pesquisa. A estrutura curricular tem coerência com o perfil do egresso proposto. O planejamento futuro contempla o reforço e a ampliação de parcerias





com IES nacionais e internacionais, e o incentivo à qualificação docente por meio de estágios doutorais no exterior, dentre outras ações. Não existe menção à ações que visem a inserção social dos egressos. O programa dispõe de infraestrutura e espaço físico próprios, adequados para as atividades acadêmicas. Possui laboratórios e recursos de informática que dão suporte às atividades de pesquisa. A biblioteca está ligada à rede de internet e aos bancos de dados científicos e possui acervo adequado. a comissão

No que tange ao CORPO DOCENTE, a comissão observou que o corpo docente permanente foi composto por 10 professores em todos os anos, e contou com dois professores colaboradores. Os DPs possuem diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Artes e Geografia. Corpo docente maduro. Em todo o quadriênio, 83,33% dos professores tiveram dedicação integral. O percentual de colaboradores permaneceu em 16,67%. Entre 7 e 8 dos DPs demonstraram capacidade de captação de recursos, mas nenhum com bolsa produtividade. Três DP ministraram disciplinas na graduação em 2013, 7 em 2014 e 2015, e apenas 5 em 2016. Todos os professores permanentes tiveram projetos de pesquisa em todo o período. Todos os DPs orientaram em todos os anos. Foi verificada a efetiva participação da maioria dos docentes na graduação.

No que tange a CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES, a comissão observa que, para um programa novo, o desempenho geral se apresenta promissor, com desequilíbrios apontados especialmente na relação de orientandos por orientador e seus reflexos nas teses defendidas, o que contribuiu fortemente para o conceito final do quesito.

Com relação à PRODUÇÃO INTELECTUAL, a comissão destaca que, de acordo com a avaliação dos dados disponibilizados pelo Programa na Plataforma Sucupira, considerando os Docentes Permanentes, a Comissão de Avaliação ponderou sobre a tendência do quesito, utilizando os critérios estabelecidos em cada item e a métrica descrita no Relatório de Avaliação Quadrienal. Esse resultado deve-se aos seguintes motivos: a pontuação Qualis por docente ficou abaixo da média da área o mesmo se aplica a produção de livros e capítulos; há um notório desequilíbrio de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.

Com relação à INSERÇÃO SOCIAL, apesar de recente, os egressos do Programa estão atuando em outras IES da região e em escolas do ensino médio. Alguns egressos estão inseridos em instituições públicas. No entanto, a inserção e o impacto social do Programa ainda são pequenos, observando-se poucas ações de extensão ou convênios com instituições públicas. As ações de solidariedade e nucleação, bem como as de cooperação com outras IES ainda são incipientes. O Programa demonstra esforços para a visibilidade, porém sua página eletrônica ainda apresenta deficiências, com alguns links vazios e não constando, por exemplo, as dissertações defendidas.

Em face disso, foi atribuída a nota 3 (TRÊS).





Justificativa na reconsideração

Quanto ao item 2.1 O pedido de reconsideração aponta divergências entre o conceito emitido e a justificativa apresentada "O corpo docente permanente foi composto por 10 professores em todos os anos, e contou com dois professores colaboradores. Os DPs possuem diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Artes e Geografia. Corpo docente maduro." A Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração, em coerência com os registros da plataforma Sucupira atribui para esse quesito a avaliação "BOM".

A avaliação do item 2.3 passa a ter a seguinte redação: Todos os professores permanentes tiveram projetos de pesquisa em todo o período. Todos os DPs orientaram em todos os anos. Mantém-se a avaliação original da Comissão de Avaliação da Área: "BOM".

Face ao conceitos dos itens, a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração atribui o conceito BOM para este Quesito 2.

3.1 e 3.2

Quanto ao item 3.1 a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração constatou que o início do referido programa iniciou em agosto de 2013, portanto apresentou apenas um ciclo, fato que reduziu o número de orientandos por orientador e a média registrada dos mestrados defendidos. A partir desta verificação nos dados da plataforma Sucupira, a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração o mantém o conceito "REGULAR"

Quanto ao item 3.2, que trata da distribuição das orientações em relação aos docentes do Programa, considerando os dados da Plataforma Sucupira da data de início do programa, a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração atribui a avaliação: "BOM".

Quanto ao quesito 4.1 – Os argumentos apresentados no pedido de reconsideração não alteram a avaliação original que consta na ficha de avaliação. Mantém a avaliação original pela Comissão de Avaliação da Área, expressa no conceito "BOM".

Quanto a avaliação do item 4.2- O Programa apresenta índice menor ou igual a 20 % de docentes com pontuação maior que 100 pontos e a Comissão de Avaliação de Pedidos de Reconsideração mantém a avaliação pela Comissão de Avaliação da Área: "INSUFICIENTE"

Quanto ao item 4.3 – Avaliação mantida "MUITO BOM"

Com relação à solicitação constante no pedido de reconsideração, sobre o acesso a planilha dos estratos dos livros e capítulos ressalta-se que a mesma se encontra disponível no site da CAPES.

Face as avaliações dos Quesitos, a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração atribui NOTA 3 ao programa.

Membros da Comissão de Avaliação			
Nome	Instituição		
SEBASTIANA LUIZA BRAGANCA LANA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
FILIPE CAMPELO XAVIER DA COSTA	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS		
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador de Área)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS		





Membros da Comissão de Avaliação			
Nome	Instituição		
ROGERIO JOSE CAMARA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA		
WILSON FLORIO	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE		
VINICIUS GADIS RIBEIRO	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS		
LEANDRO SILVA MEDRANO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		
MARIA CECILIA LOSCHIAVO DOS SANTOS (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO		
GLEICE VIRGINIA MEDEIROS DE AZAMBUJA ELALI (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
FLÁVIO DE LEMOS CARSALADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		
MARIA ANGELICA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
WILSON KINDLEIN JUNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		
FABIO PINTO DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		
EUGENIO ANDRES DIAZ MERINO (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		
ALINA GONCALVES SANTIAGO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		
RACHEL COUTINHO MARQUES DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		

Membros da Comissão de Reconsideração			
Nome	Instituição		
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador de Área)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS		
FERNANDO GUILLERMO VAZQUEZ RAMOS	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU		
MARIA AUGUSTA JUSTI PISANI	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE		
LUIS CARLOS PASCHOARELLI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)		
FABIO PINTO DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		
MILTON LUIZ HORN VIEIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		
MARIA ANGELA DIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		

Complementos

Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho do programa.

Recomendações da Comissão ao Programa.

A CAPES deve promover visita de consultores ao Programa?

Não

A Comissão recomenda mudança de área de avaliação?

Não

A Comissão recomenda a mudança de modalidade do programa?

Não





Parecer do CTC sobre o mérito da proposta

Parec	er Final	
	Avaliação	Reconsideração
Nota	3	3

Justificativa

O CTC-ES ampliado, em sua 172ª reunião, destinada a avaliar os programas analisados durante a Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área, ratificando a nota por ela atribuída.

Justificativa na Reconsideração

O CTC-ES ampliado, em sua 175ª reunião, destinada a avaliar os pedidos de reconsideração dos resultados da 1ª etapa da Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área ratificando a nota por ela atribuída.

Solicitação da Reconsideração

Justificativa

A coordenação e o Colegiado do Programa solicita uma revisão da Avaliação Quadrienal dos seguintes Quesitos e Itens.

2. Corpo Docente – 2.1: O conceito emitido neste item não condiz com a apreciação apresentada pela Comissão. "2.1 O corpo docente permanente foi composto por 10 professores em todos os anos, e contou com dois professores colaboradores. Os DPs possuem diversificação de formação: Arquitetura e Urbanismo, Comunicação, Artes e Geografia. Corpo docente maduro".

Conforme Ficha de Avaliação apresentada no relatório de Área o nosso Programa atende neste item ao subitens: a) Composição do NDP com o número mínimo de 10 DPs; b) diversificação da formação de professores; c) tempo de titulação e experiência; f) participação de NDP como consultores ad-hoc, em órgãos de

fomento, pareceristas, e em corpo editorial de periódicos nacionais. Sendo assim, deveríamos ter o conceito Bom e não regular neste item.

3. Corpo Discente, Teses e Dissertações: Nos itens 3.1 e 3.2 gostaríamos de salientar que o desequilíbrio apontado na apreciação deste quesito é consequência da orientação recebida da Coordenação de Área que orientou que o programa iniciasse seu funcionamento com 1 vaga discente para cada DP e que assim se mantivesse até a primeira avaliação que ocorreu agora com essa Avaliação Quadrienal. Sendo assim, o programa estava fadado a ter como avaliação nestes itens o conceito Franco.

19/08/2019 09:29:41





4. Produção Intelectual: Detectamos uma inconsistência entre o conceito da comissão que foi Regular e o texto de apreciação elaborado pela Comissão onde aponta ao quesito o conceito: Muito Bom.

Com relação a produção de livros e capítulos gostaríamos de ter acesso a planilha dos estratos dos livros e capítulos da produção de nosso Programa para verificarmos a nossa pontuação.

Nos quatros item deste quesito recebemos a seguinte avaliação: 4.1- Bom; 4.2- Insuficiente; 4.3- Muito Bom; 4.4- Muito Bom. Conforme a Ficha de Avaliação do Relatório da Área avaliamos que o item 4.2 poderia ser regular ou até fraco, mas não insuficiente como foi estabelecido pela Comissão.

Quanto a justificativa da Nota Final no que tange ao Corpo Docente todos os 10 DP ministraram disciplinas na graduação em todos os quatros anos da Avaliação Quadrienal, sendo assim, gostaríamos de questionar os seguintes dados apresentados: "Três DP ministraram disciplinas na graduação em 2013, 7 em 2014 e 2015, e apenas 5 em 2016".

Parecer da Pró-Reitoria

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia homologa e encaminha reconsideração quanto a avaliação 2017 do Programa a de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

19/08/2019 09:29:41 **11**